



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2002, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001739/2013-79,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107. 001739/2013-79, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profª. Drª. Aline Andréia Nicolli
Reitora em exercício